



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1274
Folha: 78
Protocolo: 129.437
Via: Original
Cartorário: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

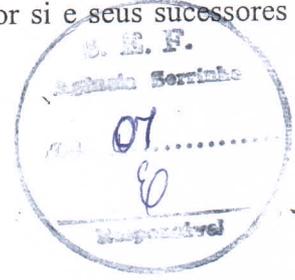
Renata Franco de Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (19/04/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como Outorgantes Vendedores, **JOÃO SOARES DA SILVA**, desquitado, corretor de imóveis, CI.RG nº 138.515-8406260 SSP/GO e CIC nº 049.437.671-68, e **ERWIN LUDWIG**, divorciado, comerciante, CI.RG nº 1.691.832-8362572 SSP/GO e CIC nº 467.791.751-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; neste ato representados por seu bastante procurador, **GERALDO DE SÁ**, brasileiro, casado, aposentado, CI.RG 1.508.130-SSP/GO 2ª via, e CIC. 113.467.601-87, residente e domiciliado nesta capital, conforme procuração de fls. 05, livro 889, deste tabelionato; e, de outro lado, como Outorgado Comprador, **RAFAEL LOPES COSTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, odontólogo, residente e domiciliado nesta capital, CI.RG nº 2138476-SSP/GO e CPF nº 709.853.911-20; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: um lote de terreno para construção urbana de número 34 (trinta e quatro), da quadra 15/144, à Rua da Divisa, do loteamento denominado SETOR MORADA DO SOL 3ª ETAPA, nesta capital, com a área de 226,58 metros quadrados, sendo: 10,01 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 27; 22,93 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 35; e, 22,55 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 33; havido em porção maior, posteriormente desmembrada, conforme documento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição desta comarca, na matrícula nº **63.837**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

02051208271944026049063 - Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.143).
Goiânia-GO, 23 de novembro de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1274
Folha: 79
Protocolo: 129.437
Via: Original
Cartorário: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 19 de abril de 2006

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

**JOÃO SOARES DA SILVA
ERWIN LUDWIG
Pp Geraldo de Sá**

Rafael Lopes Costa
RAFAEL LOPES COSTA

Emolumentos 102,00
Taxa Judiciária 18,86
Data da Receita 19/04/2006
Rubrica da Autoridade Expedidora 9



6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
02091208273949026049062 - Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Certifique que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 23 de novembro de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

